



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº 345/2025

SÚMULA: DESIGNAR OS INTEGRANTES PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA DE CAMPO BONITO.

Mario Weber, Prefeito do Município de Campo Bonito-PR, no encargo de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que, sob a presidência do primeiro, irão compor a Comissão Municipal de Justiça e Disciplina Desportiva de Campo Bonito:

- Elizabete Orth;
- Cleide Cristina Magalhães;
- Mariana Cristina da Cunha.

Art. 2º - Cabe a Comissão discutir assuntos relacionados com o esporte no município de modo geral; apresentar sugestões para o fomento esportivo; julgar eventuais indisciplinas por parte de atletas e integrantes de equipes; zelar pelo bom êxito das atividades esportivas propostas; reunir-se sempre que necessário para avaliar o andamento das atividades esportivas realizadas no Município.

Art. 3º - Quando houver a necessidade de julgar casos de indisciplina por parte de atletas e integrantes das equipes será usado como base o Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva do Estado do Paraná.

Art. 4º - A referida comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados de relevância ao município de Campo Bonito.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº52/2022.

Campo Bonito, 10 de Novembro de 2025.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 346/2025

SÚMULA: Exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 06/11/2025, a servidora Evanice de Fatima Amaral, portador da matrícula funcional n.º 273-9, devido a concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 10 de novembro de 2025.

MARIO
WEBER:655
60280968

Assinado de forma
digital por MARIO
WEBER:655602809
68
Dados: 2025.11.11
11:39:36 -03'00'

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº 3875/2025

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PARA O BIÊNIO 2025 – 2027.

Mario Weber, Prefeito Municipal de Campo Bonito - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e instituídos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão 2025 – 2027, de Campo Bonito – PR, da seguinte forma:

I – Representantes da Administração Pública

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Rafaela Piculi – Titular
- Karla Rayane Steinhofel – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Catiana Neri Lopes de Souza – Titular
- Cleverson de Oliveira Almeida – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Valmir Rogerio Reichert – Titular
- Andreia Debiasi – Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil

Entidade Assistencial - APAE

- Clarice dos Santos – Titular
- Elis Regina Simioni – Suplente

Usuários

- Maria Aparecida de Souza – Titular
- Milena Aparecida de Jesus – Suplente



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Trabalhador do Setor

- Debora Regina Costa – Titular
- Ana Priscila da Costa Dola – Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário e em especial o Decreto 3812/2025, de 14 de julho de 2025.

Campo Bonito, 11 de Novembro de 2025.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Secretaria de Assistência Social

DECRETO Nº 3876/2025

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD PARA O BIÊNIO 2025 - 2027.

Mario Weber, Prefeito Municipal de Campo Bonito - PR, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as Leis Federais nº.13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.563/2025 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPCD.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e instituídos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD para a gestão 2025 – 2027, de Campo Bonito – PR, da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Público Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Ana Priscila da Costa Dola – Titular
- Karla Rayane Steinhofel – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Tatiane Pereira da Silva – Titular
- Adrian Luan do Bonfim Maia – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Cleide Cristina Magalhães – Titular
- Maria Cristina Goslar Foralosso – Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil

Entidade APAE

- Milena Aparecida de Jesus – Titular
- Elis Regina Simioni – Suplente



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Secretaria de Assistência Social

Usuários

- Maria Aparecida de Souza – Titular
- Fabiana Rosa da Silva – Suplente
- Jhenifer de Oliveira Machado – Titular
- David Gabriel Gomes de Freitas – Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário e em especial o Decreto 3801/2025, de 27 de junho de 2025.

Campo Bonito, 11 de Novembro de 2025.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº 3877/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI DE CAMPO BONITO – PR, PARA O BIÊNIO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mario Weber, Prefeito Municipal de Campo Bonito - PR, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as Leis Federais nº8842/94 (Política Nacional Idoso), 10.741/03(Estatuto da Pessoa Idosa), Lei Estadual nº 11.863/97 (Política Estadual da Pessoa Idosa no Paraná) CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 840/2010 que cria o Conselho Municipal de Assistência Municipal e o Fundo Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – Ficam nomeados e instituídos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI de Campo Bonito – PR, da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Público Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Jocieli Salete de Souza – Titular
- Ana Priscila da Costa Dola – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Cristiane de Oliveira – Titular
- Vitalina Vasconcelos Gonçalves – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Maria Cristina Goslar Foralosso – Titular
- Marilde Tadiotto – Suplente

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

- Adrieli Cristina Piacentini Picolli – Titular
- Sandra Liebman – Suplente



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

II – Representantes da Sociedade Civil

Pastoral da Pessoa Idosa

- Roseli Mª. Schmidt – Titular
- Iria Guerra Picolli – Suplente
- Pe. Daniel Vieira da Silva – Titular
- Nilva Bisinella – Suplente

Clube da Terceira Idade Vida Ativa

- Nivaldino Zanella – Titular
- Amantina Maria Antonia dos Santos Zanella – Suplente
- Gersi Tadioto – Titular
- Osni Fernandes dos Santos – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 3800/2025 de 27 de junho de 2025.

Campo Bonito, 11 de Novembro de 2025.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

DECRETO Nº. 3878/2025.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1551/2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2025 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.7º da Lei 1560/2024 de 17/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2025 - LOA nº. 1560/2024 de 17/12/2024, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-210.000,00 (Duzentos e Dez mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.055 000 –fornecimento de Kit de Material Escolar e Uniforme

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA _____ R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Livres.

Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – Anulação Dotação.

Despesa:1910

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS.

04.01 – DPTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA.

04.123.0003.2.005 000 –Manutenção das atividades do Dpto de Contabilidade e Tesouraria

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Livres.

Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – Anulação Dotação.

Despesa: 1770

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$= 210.000,00

SAÍDAS:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.02 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

04.128.0005.2.006 000 –Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.3.91.97.00 – APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS _____ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Livres.

Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – Anulação Dotação.

Despesa: 1755

DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 2058 - Ano 2025

11 de novembro de 2025- Página 10 de 17

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.

15.451.0008.1.028 000 – Construção e Manutenção de Calçadas e Praças.

4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$ 130.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Livres.

Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – Anulação Dotação.

Despesa: 1796

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.

05.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.

26.782.0010.2.025 000 – Manutenção dos Serviços de Transporte.

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA _____ R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Livres.

Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Despesa: 1826

TOTAL DAS SAÍDAS _____ **R\$= 210.000,00**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na fonte 000-Livres no valor de 210.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1551/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Novembro de 2025.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro Municipal de Educação São Francisco

EDITAL Nº 08/2025

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS - ELEIÇÃO DE DIRETOR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1496/2022, Edital nº 01/2025 Portaria Nº 250/2025, considerando a Lei Nº 1496/2022 de 06 de setembro de 2022, dispõe sobre o processo de escolha do diretor escolar nas instituições escolares da rede pública municipal de ensino, convocamos os professores/ professores de educação infantil, servidores e pais ou responsáveis legais pelos alunos regularmente matriculados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no **DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 8h30min, e ÀS 16h** nas dependências da Instituição de Ensino.

Pauta: Apresentação dos Candidatos a Direção Escolar – Mandato 2026/2028.

A eleição ocorrerá no dia **26 DE NOVEMBRO DE 2025, das 8h às 16h**, sendo obrigatória apresentação de documento oficial com foto.

Ressaltamos que a presença de todos é imprescindível!

Campo Bonito, 10 de novembro de 2025.

Mariele Moraes
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro Municipal de Educação Therezinha Foschera

EDITAL Nº 09/2025

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS - ELEIÇÃO DE DIRETOR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1496/2022, Edital nº 01/2025 Portaria Nº 250/2025, considerando a Lei Nº 1496/2022 de 06 de setembro de 2022, dispõe sobre o processo de escolha do diretor escolar nas instituições escolares da rede pública municipal de ensino, convocamos os professores/ professores de educação infantil, servidores e pais ou responsáveis legais pelos alunos regularmente matriculados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no **DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 15h30min**, nas dependências da Instituição de Ensino.

Pauta: Apresentação dos Candidatos a Direção Escolar – Mandato 2026/2028.

A eleição ocorrerá no dia **26 DE NOVEMBRO DE 2025, das 8h às 16h**, sendo obrigatória apresentação de documento oficial com foto.

Ressaltamos que a presença de todos é imprescindível!

Campo Bonito, 10 de novembro de 2025.

Vanessa B. do Amaral Capelin

Vanessa Lopes do Amaral Capelin
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar

Endereço da unidade escolar



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Municipal Lauro Luiz

EDITAL Nº 10/2025

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS - ELEIÇÃO DE DIRETOR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1496/2022, Edital nº 01/2025 Portaria Nº 250/2025, considerando a Lei Nº 1496/2022 de 06 de setembro de 2022, dispõe sobre o processo de escolha do diretor escolar nas instituições escolares da rede pública municipal de ensino, convocamos os professores, servidores e pais ou responsáveis legais pelos alunos regularmente matriculados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no **DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 8h30min**, nas dependências da Instituição de Ensino.

Pauta: Apresentação dos Candidatos a Direção Escolar – Mandato 2026/2028.

A eleição ocorrerá no dia **26 DE NOVEMBRO DE 2025, das 8h às 16h**, sendo obrigatória apresentação de documento oficial com foto.

Ressaltamos que a presença de todos é imprescindível!

Campo Bonito, 10 de novembro de 2025.

Cristiane da C. Alexandre

Cristiane da Cunha Alexandre
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Municipal do Campo Santo Antonio

EDITAL Nº 11/2025

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS - ELEIÇÃO DE DIRETOR

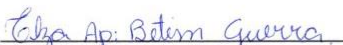
Em conformidade com a Lei Municipal nº 1496/2022, Edital nº Q1/2025 Portaria Nº 250/2025, considerando a Lei Nº 1496/2022 de 06 de setembro de 2022, dispõe sobre o processo de escolha do diretor escolar nas instituições escolares da rede pública municipal de ensino, convocamos os professores/ professores de educação infantil, servidores e pais ou responsáveis legais pelos alunos regularmente matriculados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no **DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 13h30min** nas dependências da Instituição de Ensino.

Pauta: Apresentação dos Candidatos a Direção Escolar – Mandato 2026/2028.

A eleição ocorrerá no dia **26 DE NOVEMBRO DE 2025, das 13h às 17h**, sendo obrigatória apresentação de documento oficial com foto.

Ressaltamos que a presença de todos é imprescindível!

Campo Bonito, 11 de novembro de 2025.


Elza Aparecida Betim Guerra
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar

Endereço da unidade escolar



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 01/2025
MODALIDADE Pregão Nº 01/2025
TERMO ADITIVO Nº 1 A ATA Nº 06/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para dispensação em ATENDIMENTO AMBULATORIAL nas farmácias municipais e unidades básicas de saúde de Campo Bonito/PR.

Partes: Município de Campo Bonito e a **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ : 51.892.897/0001-46

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE, FICA ADITADA A METAFISICA DO ITEM 113- METILFENIDATO CLORIDRATO - EM 25%. LEI 14.133/2021.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Campo Bonito, 05/11/2025

DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 2058 - Ano 2025

11 de novembro de 2025- Página 16 de 17

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

Processo Administrativo nº **100/2025**

OBJETO: Contratação de **empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de Neuropediatria**, com fornecimento de **profissional habilitado (médico com registro ativo no Conselho Regional de Medicina - CRM e Registro de Qualificação de Especialista – RQE em Neuropediatria)**, para a realização de consultas presenciais mensais na Unidade Básica de Saúde Central do Município de Campo Bonito - PR, destinadas ao **diagnóstico, acompanhamento e tratamento de crianças e adolescentes com distúrbios neurológicos e do neurodesenvolvimento**, conforme protocolos clínicos do Sistema Único de Saúde (SUS).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 78.359,40 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

FORMA: ELETRÔNICO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006.

DECRETO MUNICIPAL: Nº 3611 DE 2024 E 3750 DE 2025.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia 26/11/2025.

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia 26/11/2025.

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>.

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao.campobonito@gmail.com, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8414-2404.

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 10 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE

BRUNO NEVES GONÇALVES
PREGOEIRO

DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 2058 - Ano 2025

11 de novembro de 2025- Página 17 de 17

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

Processo Administrativo nº **101/2025**

OBJETO: Aquisição de **cargas de oxigênio gasoso medicinal**, acondicionadas em **cilindros de diversas capacidades**, destinadas a **suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Bonito - PR**, especialmente para uso em Unidades Básicas de Saúde (UBS) e ambulâncias vinculadas ao Departamento de Saúde, assegurando o abastecimento contínuo, regular e seguro de gás medicinal utilizado em procedimentos de urgência, emergência e suporte respiratório a pacientes.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 269.692,00 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

FORMA: ELETRÔNICO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO.

INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006.

DECRETO MUNICIPAL: Nº 3611 DE 2024 E 3750 DE 2025.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia 24/11/2025.

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia 24/11/2025.

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>.

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao.campobonito@gmail.com, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8414-2404.

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 10 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE

BRUNO NEVES GONÇALVES
PREGOEIRO